

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XXI, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 630, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE a Medalha de Ouro Phelippe Arce Daou ao Sr. Marx Alexandre Correa Gabriel e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Phelippe Arce Daou ao Sr. Marx Alexandre Correa Gabriel, com base no art. 174, inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de março de 2024.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 27/03/2024 14:57:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 32D6AF5A0013736D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2024 – GP/DG

CRIA COMISSÃO PARA ESTUDO E ANÁLISE PRELIMINAR PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS VISANDO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus e:

CONSIDERANDO as aposentadorias concedidas nos últimos anos, bem como o falecimento de vários servidores, principalmente no período da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a implementação do PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública contidos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

I - CONSTITUIR COMISSÃO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem ônus, com o auxílio da Procuradoria-Geral, tendo como objetivo realizar estudo, análise e fazer os levantamentos necessários, para a realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, a fim de prover cargos públicos vagos, com nomeação prevista para 2025;

II - A COMISSÃO deverá apresentar estudo contendo proposta de vagas a serem oferecidas, levando-se em consideração a existência de vagas, a necessidade de provimento, em consonância com impacto financeiro suportável para ano de 2025, sugerindo, se for o caso, a previsão de cadastro reserva no certame.

III - Deve a COMISSÃO apresentar minuta do Termo de Referência - TR, visando a contratação de instituto público ou privado, para a realização do concurso público.

IV - Deve a COMISSÃO apresentar minuta de edital, levando em consideração a legislação vigente ou sugerir, se for o caso, alteração legislativa para adequação;

V - O edital deverá prever uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma permitida pelo **caput** do artigo 84, da Lei n.º. 1118/71

VI - A COMISSÃO será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, que deverão atuar de acordo com as funções que lhes são conferidas a seguir:

NOME	SETOR	FUNÇÃO
Vicente Milson Montemurro Júnior	Procuradoria	Coordenador
Pryscila Freire de Carvalho	Procuradoria	Secretária
Mauricio Brilhante de Mendonça	Escola do Legislativo	Membro
Evelina Santana da Camara	Diretoria Legislativa	Membro

VII - ESTABELECER o prazo de vigência até **30/04/2024**.

VIII - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus-Am, 27 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 27/03/2024 13:10:34
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 716DFDA700137258 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n. 2024.10000.10718.0.000543

Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

CONSIDERANDO o Processo n. 2024.10000.10718.0.0005 43;

CONSIDERANDO o art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação, para contratação da empresa SUP Serviços de Construções e Manutenção Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de condicionadores de ar split, sistema de exaustão e em equipamentos de refrigeração em geral, com mão de obra, materiais e peças inclusos, nas instalações da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 394.351,74 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 27 de março de 2024.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 27 de março de 2024

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

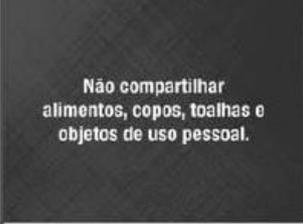
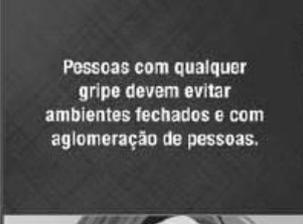
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) EM 27/03/2024 17:37:48
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 27/03/2024 17:39:34
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3C7D540A001374E0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.
ATENÇÃO	
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.	
Fonte: Ministério da Saúde	

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – SEM PARTIDO
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – SEM PARTIDO
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – SEM PARTIDO
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – SEM PARTIDO
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – SEM PARTIDO
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – SEM PARTIDO
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE

13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br